



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Concorrência Pública n.º 001/2015-PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, MEIO FIO, SARJETA E PASSEIO LATERAL NA RUA PORTO ALEGRE, RUA PARAJÚ E RUA JARANA, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de Maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Rua Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes: **Sr. Arcelino Júnior Beckman Martins – (Presidente), Sr. Solimar Sousa Silva (Membro), Sr. Daniel Cardoso Soares (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 043/2015**, datado de 12 de Fevereiro de 2015, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015-PMU**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União e Jornal da Amazônia em 13 de Abril de 2015, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pela empresa licitante. Foi adquirido através da compra do Edital pela empresa **JM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 10.735.712/0001-02**, a qual prestou Visita Técnica e Caução de Manutenção de Proposta. Declarada aberta a Sessão compareceu a empresa **JM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 10.735.712/0001-02**, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA RAMOS portador do RG 2155815 2ª VIA SSP/GO e CPF nº 566.217.521-72. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação do envelope contendo a documentação pertinente a habilitação da empresa, a qual apresentou o envelope devidamente lacrado, sendo posteriormente rubricado em primeiro momento pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente pelo representante da empresa presente, foi aberto e a documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação após analisar a documentação da empresa constatou que a mesma apresentou documentação em conformidade com exigido no Edital, foi declarada **HABILITADA** a participar da segunda fase do certame. A empresa licitante abdicou do prazo recursal. O Presidente passou então a **SEGUNDA FASE**, rubricando o envelope de **PROPOSTA**, juntamente



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com os demais membros da Comissão, assim como, o licitante habilitado, passou então a Comissão Permanente de Licitação à abertura do envelope de Proposta de Preços, apresentando a empresa **JM CONSTRUÇÕES EIRELI** que executará o objeto licitado pelo valor de **R\$ 1.506.815,76 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, com prazo de validade da proposta de 90 (Noventa) dias. A Comissão rubricou os documentos de proposta e passou para os representantes das empresas presentes para rubricar os mesmos, foi feita análise e visto que encontra-se em conformidade com o projeto original. Após análise da proposta constata-se que a mesma encontram-se dentro do requerido pelo edital publicado para o certame, razão pelo qual por atender com a modalidade de Concorrência Pública e por apresentar proposta que melhor atende os interesses da Administração declara como vencedora a empresa **JM CONSTRUÇÕES EIRELI** que executará o objeto licitado pelo valor de **R\$ 1.506.815,76 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, com prazo de validade da proposta de 90 (Noventa) dias. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente, determinou o encerramento desta, submetendo-a a superior homologação da Exm^a Sr.^a Prefeita Municipal de Ulianópolis.

Ulianópolis – PA, 13 de Maio de 2015.


Arcelino Junior Beckman Martins
Presidente


Solimar Sousa Silva
Membro


Daniel Cardoso Soares
Membro


JM CONSTRUÇÕES EIRELI